

# **JOGOS DA PRIMAVERA**

**ESCOLAS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE**

## **Regulamento Específico TAEKWONDO**



**BELO  
HORIZONTE**  
P R E F E I T U R A

**trabalho energia coração**

**Art. 1º** - A competição de Taekwondo dos Jogos da Primavera/2025 será realizada de acordo com as Regras da Federação de Taekwondo de Minas Gerais - FETEMG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada escola poderá participar com 4 (quatro) estudantes-atletas por naipes, num total máximo de 16 (dezesesseis) estudantes atletas, considerando os dois Módulos.

**Art. 3º** - Categorias de peso por naipes:

MASCULINO: -37 kg, -45 kg, -53 kg, -61 kg, -65kg, acima de 65 kg.

FEMININO: -37 kg, -44 kg, -51 kg, -59 kg, -64kg, acima de 64 kg.

**§ 1º** - A divisão dos estudantes-atletas em categorias de peso poderá ser avaliada a partir do número de inscritos em cada módulo, conforme avaliação da comissão organizadora.

**§ 2º** - O estudante-atleta, tanto no módulo I quanto no módulo II, que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito, será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento.

**Art. 4º** - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Em nenhuma hipótese, os estudantes-atletas poderão pesar nus.

**Art. 6º** - Os estudantes-atletas deverão comparecer à competição com o dobok.

**§ 1º** - Cada estudante-atleta deverá levar seu próprio material de competição.

**§ 2º** - É obrigatório o uso dos protetores de cabeça, tórax, antebraço, canela, genital e bucal;

**Art. 7º** - Ao ocuparem a cadeira de técnico, deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

**Art. 8º** - Sistema de competição:

**§ 1º** - Nas categorias cadete, Faixa Colorida a partir do 10º Gub (Faixa Branca) até 1º Gub (Faixa Vermelha Ponta Preta) será permitido o contato somente na região do tórax, na parte colorida da proteção;

Para toda a categoria Cadete faixa colorida, os árbitros seguirão o seguinte critério de

pontuação:

1 - Chute no tórax - 2 pontos

2 - Chute no tórax com giro - 4 pontos

3 - Soco - 1 ponto

Obs: Não é permitido o chute na direção do rosto. Havendo o contato, o atleta deverá ser advertido ou penalizado

**§ 2º** - Na categoria cadete, serão 2 rounds, sendo 1 minuto cada round com intervalo de 45 segundos;

**§ 3º** - Para que seja realizada a competição, cada módulo e categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.

**§ 4º** - A apuração do vencedor será feita pelo sistema de eliminatória simples, ou outro a definir a partir do número final de inscritos.

**§ 5º** - Caso o estudante-atleta seja retirado da competição pela organização do evento devido a alguma irregularidade, será considerado eliminado da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados cabendo ao coordenador de eventos, coordenador de arbitragem e/ou diretor técnico dar continuidade da disputa a partir deste ponto.

**§ 6º** - Divisão das categorias de faixa: a divisão por faixas será seguida, prioritariamente, de acordo com as categorias sugeridas neste item, podendo sofrer alteração pela Comissão Organizadora, a depender da quantidade de inscritos em cada uma.

**Categoria 1** - 10º GUB (faixa branca) / 9º GUB (faixa Cinza)

**Categoria 2** - 8º GUB (faixa amarela), 7º GUB (faixa laranja) e 6º GUB (faixa verde)

**Categoria 3** - 5º GUB (faixa roxa), 4º GUB (faixa azul) e 3º GUB (faixa marrom)

**Categoria 4** - 2º GUB (faixa vermelha) / 1º GUB (faixa vermelha ponta preta)

**Art. 9º** - Os estudantes-atletas deverão receber a premiação de dobok ou com o uniforme de sua escola.

**Art. 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Denilton Novaes Campos Junior  
BM-312327-6  
Analista de Políticas Públicas  
DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza BM -  
317950-6  
Produtor de Eventos Esportivos -  
DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Carolina Araújo de Mello  
BM - 322865-5  
Produtor de Eventos Esportivos -  
DIEV/SMEL  
Prefeitura de Belo Horizonte

Ludmila Teixeira de Paula  
BM - 79595-3  
Secretaria Municipal de Educação -  
SMED  
Prefeitura de Belo Horizonte

Rui Ferraz  
BM - 47822-2  
Secretaria Municipal de Educação -  
SMED  
Prefeitura de Belo Horizonte

Erika Sandra Bolina  
BM - 110055-4  
Professora da Rede Municipal de  
Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte

Igor Faria Campos  
BM - 314812-0  
Professor da Rede Municipal de  
Ensino

Prefeitura de Belo Horizonte

Vitor Lucas de Faria Pessoa  
BM - 315094-X  
Professor da Rede Municipal de  
Ensino  
Prefeitura de Belo Horizonte